



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 – Edital nº 3045/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ: 88.142.955/0001-24) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 01/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.231/2020), que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), recebeu o repasse financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única oriunda de Emenda Parlamentar Individual Federal, através do Fundo Nacional da Assistência Social. A proposta apresentada pela APAE – Caçapava do Sul foi intitulada “APAE-Auxílio Financeiro”, com o objetivo de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento a instituição aos indivíduos com deficiência e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Na aplicação dos recursos financeiros a entidade propõe (p.125):

Especificação da Despesa	Valor Total
Serviço para manutenção de bens imóveis: pedreiro, marceneiro, encanador, ferreiro, eletricista e outros.	R\$ 15.700,00
Serviço de limpeza, dedetização e segurança.	R\$ 504,00
Serviço de manutenção e conservação de veículos.	R\$ 14.004,00
Serviço técnicos profissionais para apoio escolar.	R\$ 51.984,00
Serviço gráfico, publicidade, propaganda e comunicação em geral.	R\$ 2.642,00
Alimentos para animais.	R\$ 5.220,00

Ferramentas para oficinas e jardins.	R\$ 504,00
Material educativo esportivo.	R\$ 5.040,00
Medicamentos para animais.	R\$ 1.500,00
Material de acondicionamento e embalagens.	R\$ 2.500,00
Material de cama, mesa e banho.	R\$ 402,00
	R\$ 100.000,00

Em 03 de maio de 2021, foi efetivado o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020, com alteração do período de execução das atividades e despesas propostas no Plano de Trabalho apresentado, passando a vigorar o prazo final em 30 de outubro de 2021.

Na análise da prestação de contas, apresentou os pagamentos descritos (p. 182 a p. 192). O quadro seguir apresenta a síntese do previsto no Plano de Trabalho e o apresentado na prestação de contas.

Especificação da Despesa	Prestação de Contas
Serviço para manutenção de bens imóveis: pedreiro, marceneiro, encanador, ferreiro, eletricista e outros.	R\$ 16.040,00
Serviço de limpeza, dedetização e segurança.	R\$ 420,00
Serviço de manutenção e conservação de veículos.	R\$ 14.256,00
Serviço técnicos profissionais para apoio escolar.	R\$ 50.514,00
Serviço gráfico, publicidade, propaganda e comunicação em geral.	R\$ 2.642,00
Alimentos para animais.	R\$ 5.200,00
Ferramentas para oficinas e jardins.	R\$ 504,00
Material educativo esportivo.	R\$ 6.410,49
Medicamentos para animais.	R\$ 1.500,00
Material de acondicionamento e embalagens.	R\$ 2.234,92
Material de cama, mesa e banho.	R\$ 402,00
	R\$ 100.123,41

No detalhamento da prestação de contas observou-se que a entidade realizou algumas adequações financeiras entre o que era previsto no Plano de Trabalho com o apresentado na prestação de contas, sem inserir em seus gastos o uso de recursos com pagamentos que não estavam no Plano de Trabalho. Ainda assim, observa-se que a OSC recebeu recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e apresentou na prestação de contas o valor de R\$

100.123,41 (cem mil cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos) gerando uma diferença de R\$ 123,41 (cento e vinte e três reais e quarenta e um centavos), o qual apresentou justificativa que o excedente foi pago com recursos próprios.

Na análise do relatório das atividades (p. 160 a p. 168) observou-se que a entidade apresentou imagens, relatórios das ações de cumprimentos das metas propostas no Plano de Trabalho.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 01/2020 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no plano de trabalho.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tenha a prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 01/2020 aprovadas sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 26 de Maio de 2022.



Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.231/2020



Stener Camargo de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.231/2020



Lisiane Corrêa dos Santos Freitas
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.231/2020